DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 177
12-09-2024

AGRICULTURA E PESCAS

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 20306/2024/2

Sumário: Procedimento de oposição nacional ao pedido de registo do «Melão de Almeirim/Melão d'Almeirim — Indicação Geográfica Protegida».

Procedimento de oposição nacional ao pedido de registo do "Melão de Almeirim/ Melão D'Almeirim — Indicação Geográfica Protegida"

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril, bem como, na alínea d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 11/2018 torna-se público que, por meu despacho de 23 de agosto de 2024, se encontra aberto o procedimento de oposição nacional relativamente ao pedido de registo da denominação "Melão de Almeirim/Melão D'Almeirim — Indicação Geográfica Protegida (IGP)" apresentado pelo Agrupamento de Produtores Movalmeirim — Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim.

2 — Qualquer pessoa singular ou coletiva residente ou com sede em território nacional pode apresentar declarações de oposição, desde que demonstre um interesse legítimo.

3 — As declarações de oposição podem ser remetidas por correio eletrónico para o endereço dspaa@dgadr.pt dirigido ao Diretor-Geral da DGADR, considerando-se entregues na data da expedição, ou entregues pessoalmente na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa, durante o período normal de atendimento ao público, mediante agendamento prévio,

4 — O caderno de Especificações e o Documento Único que fundamentam o pedido de registo podem ser consultados na página eletrónica da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) em https://www.dgadr.gov.pt/dop-igp-etg ou presencialmente, na sede da DGADR, sita na Avenida Afonso Costa, 3, 1949-002 Lisboa, durante o período normal de atendimento ao público mediante agendamento prévio.

4 de setembro de 2024. — O Diretor-Geral, Rogério Lima Ferreira.

318086956